

PARECER Nº 055/2021

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 043/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR KILDARE GODINHO FREIRE.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 043/2021, o Vereador Kildare Godinho Freire propõe estabelecer diretrizes para formação humanística na educação infantil, adequação do projeto pedagógico, formação complementar dos professores da rede municipal de ensino e outras providências.

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações correlatas.

Em que pese esta Comissão entender que referido Projeto de Lei não foi elaborado com base na realidade educacional do nosso município, a proposta é necessária, merecendo receber reparos para adequar-se à realidade do nosso município.

Devido as suas atribuições a Comissão mais adequada para realizar essas adequações é a recém formada Comissão de Educação, Cultura e Esporte, motivo pelo qual requeremos o seu envio a esta Comissão.

Ademais, pertinente frisar que esta Comissão protocolou a Emenda Modificativa nº 012/2021, em que adequa a fundamentação da legislação municipal no referido projeto de lei.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação do Projeto de Lei de nº 042/2021, de autoria do Vereador Kildare Godinho Freire, acompanhado da Emenda Modificativa nº 012/2021, de autoria desta Comissão opinando por sua

remessa à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, por ser assunto afetado a esta Comissão.

É o Parecer.

Amontada - CE., 17 de maio de 2021.



Valdemir Marques Chaves

Relator

IV - Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Justiça e Redação segue o parecer do relator manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 043/2021, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada - CE., 17 de maio de 2021.




Maria Sirnara Saldanha Freitas
Presidente



Jorge Ribeiro Siebra
Membro

VOTAÇÃO AO PARECER

 Mara Sirnara Saldanha Freitas Presidente	[x] A favor	[] Contra
Valdemir Marques Chaves Relator	[x] A favor	[] Contra
Jorge Ribeiro Siebra Membro	[x] A favor	[] Contra